



**CAMARA MUNICIPAL DE QUELUZ**  
**Estado de São Paulo**

**45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 03/12/2018 – APÓS A 19ª SESSÃO**

**ORDINÁRIA:**

**ORDEM DO DIA: VOTAÇÕES**

- 1) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/18, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva que “Fica denominada Praça Geralda Ribeiro, conhecida como Dadinha, a Praça localizada na Rua Custódio Martins, na cidade de Queluz/SP”; (APROVADO NOMINALMENTE).**
- 2) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/18, de autoria do nobre Edil Paulo Roberto da Silva, que “Denomina Academia Francisco Sandoval Norberto”, e dá outras providências; (APROVADO NOMINALMENTE).**
- 3) **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/18, de autoria do Nobre Edil Adalberto Rodrigues da Silva, que “Denomina Academia da Saúde Maria Aparecida Alvarenga Quintanilha, e dá outras providências; (c/ respectivos Pareceres); (APROVADO NOMINALMENTE);**
- 4) **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 039/18, de autoria do Executivo Municipal que “Revoga a Lei Municipal nº 827/18; (c/ cópia aos Edis), em REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 245/18; (c/ respectivos Pareceres); (APROVADO NOMINALMENTE).**



**CAMARA MUNICIPAL DE QUELUZ**  
*Estado de São Paulo*

**APÓS: 46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- 1) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/18, de autoria do Nobre Edil Adalberto Rodrigues da Silva, que “Denomina Academia da Saúde Maria Aparecida Alvarenga Quintanilha, e dá outras providências; (c/ respectivos Pareceres); (APROVADO NOMINALMENTE).**
  
- 2) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 039/18, de autoria do Executivo Municipal que “Revoga a Lei Municipal nº 827/18; (c/ cópia aos Edis), em REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 245/18; (c/ respectivos Pareceres); (APROVADO NOMINALMENTE).**

PAULA ELIAS DA SILVA  
Presidente

AVISOS FINAIS: **AVISOS FINAIS: ANUNCIAR A 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/02/19 – (2ª FEIRA), às 19 horas, conforme os Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7º do Regimento Interno.**